

1ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **SORBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA (depositário)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.273.249/0001-71; e **ROBERTO CORREA SORBO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.275.238-87; **bem como sua mulher ANTONIETTA MARZIONNA SORBO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 219.637.638-82; e do **CONDOMÍNIO VILLA DE SÃO PAULO. A Dra. Fabiana Feher Recasens**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Cumprimento de Sentença** ajuizada por **SYLVIO JOSÉ FINI** em face de **ROBERTO CORREA SORBO** e outro - **Processo nº 0035404-53.2016.8.26.0002 (Principal nº 0072760-68.2005.8.26.0002) – Controle nº 3125/2005**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 10/02/2023 às 15:00 h** e se encerrará **dia 13/02/2023 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 13/02/2023 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 07/03/2023 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 201.798 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Casa nº 22, do tipo F, identificada no grupo como Sibipiruna, integrante do Condomínio Villa de São Paulo, situado na Rua Padre Arnaldo Pereira, nº 310, no Parque Jabaquara, 30º Subdistrito, Ibirapuera, com a área útil/privativa de 257,8000m2, (dos quais 87,4200m2 estão no térreo, 87,4200m2 no pavimento superior e 82,9600m2 de área descoberta de uso e propriedade exclusiva destinada a jardim, quintal e parte da área de permanência/estacionamento de 03 veículos); a área comum de 10,6350m2, e a área total de 268,4350m2, equivalente a uma fração ideal de 5,1893% ou 220,5447m2, e a área de terreno exclusivo de 170,38m2. **Consta na Av. 1 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0016176-65.2011, em trâmite no 0º Ofício Cível do Foro Regional de Jabaquara/SP, requerida por CONDOMÍNIO VILLA DE SÃO PAULO contra SORBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário SORBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **Consta na Av. 2 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário SORBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **Contribuinte nº 089.429.0080-1 (Conf. fls. 1.970)** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na dívida ativa no valor total de R\$ 132.745,91, e débitos de IPTU para o exercício atual no valor total de R\$ 5.620,10 (22/11/2022). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Consta às fls. 2.215** a existência do Recurso de Agravado de Instrumento, o qual encontra-se pendente de julgamento. Débito desta ação no valor de R\$ 8.786.912,37 (setembro/2021). São Paulo, 29 de novembro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

8ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação de **F. DE P. F.; R. DE P. F.; bem como seus cônjuges se casados forem. A Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares**, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de sentença** ajuizado por **J. DE P. F.** em face de **F. DE P. F. e Outra - Processo nº 0007433-23.2021.8.26.0001**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 13/02/2023 às 15:30 h** e se encerrará **dia 16/02/2023 às 15:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 16/02/2023 às 15:31 h** e se encerrará no **dia 09/03/2023 às 15:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível do site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 25.418 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Um terreno situado a rua Fritz Muller, antiga rua Dirce Arcury, no Jardim Pery, no bairro do Guarãú, no 8º subdistrito Santana, desta Capital, localizado do lado esquerdo da rua Fritz Muller, à 49,00 metros da esquina da rua Nadir Campos Camargo, contando de quem vai para a rua Paulo Martins; medindo 12,00 metros de frente, por 20,00 metros frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos largura da frente, com a área de 240,00 metros quadrados, aproximadamente; confrontando dos lados e nos fundos com Hersz Jorek Trajber. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0044331-02.2002.8.26.0001, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, requerida por A. A. P. contra J. DE P. F., foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Contribuinte nº 108.178.0022-1.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa no valor e há débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 3.851,70 (02/12/2022). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 1.189.900,00 (Um milhão, cento e oitenta e nove mil e novecentos reais) para setembro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 142.866 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Um prédio e respectivo terreno situado à Rua Desembargador Rodrigues Sette, antiga Rua Paulo Martins, sob nº 11, no Jardim Pery, no 8º Subdistrito Santana, localizado no lado esquerdo da Rua Desembargador Rodrigues Sette, à 126,90 metros da esquina da rua Nadir Campos Camargo, contando de quem vai para a Estrada de Santa Ignês, medindo 10,00 metros de frente, medindo da frente aos fundos, do lado direito de quem do imóvel olha para a rua 39,00 metros, do lado esquerdo 42,70 metros, tendo nos fundos a largura de 13,50 metros, mais ou menos, com a área total de 466,00 m², mais ou menos, confrontando do lado direito e nos fundos com propriedade de Pery Ronchetti, e pelo lado esquerdo com propriedade de Miguel Lame. **Consta na Av. 01 desta matrícula** que, o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente lançado pelo nº 127 da Rua Desembargador Rodrigues Sette. **Contribuinte nº 108.175.0041-2.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 20.773,54, e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 3.214,50 (02/12/2022). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 1.198.600,00 (Um milhão, cento e noventa e oito mil, e seiscentos reais) para setembro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Consta às fls. 300 dos autos** a interposição do Recurso de Agravado de Instrumento, o qual encontra-se pendente de julgamento. Débitos desta ação no valor de R\$ 74.144,84 (maio/2022). São Paulo, 04 de dezembro de 2022. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0005667-73.2012.8.26.0445 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO PASSOS BHERING CARDOSO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **TATIANE BAPTISTELLI DA SILVA**, RG 30.379.170-6, que lhe foi proposta uma ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação por parte de Transcontinental Empreendimentos Imobiliários Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, sobre o pedido de ADJUDICAÇÃO do imóvel sob a matrícula nº 9.622, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 23 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013602-69.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Siqueira De Pretto, na forma da Lei, etc. **Faz Saber** a Maciel de Castro Representações Comerciais, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.412.379/0001-09, que GC Locação de Equipamentos Ltda, lhe ajuizou Ação Comum, objetivando a cobrança de R\$ 149.418,64 (03/2022), relativo rescisão contratual cumulada com cobrança de alugueis e pedido liminar de reintegração de posse. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021943-18.2021.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIA FELIX DE LIMA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **AMV SYSTEM TELEVENIDAS DE EQUIPAMENT**, CNPJ 18505617000124, com endereço à Engenheiro George Corbisier, 1.151, Cj. 04, Jabaquara, CEP 04345-001, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gc Locação de Equipamentos Ltda, objetivando a cobrança de R\$ 47.370,78 (11/2021), relativo rescisão contratual cumulada com cobrança de alugueis e pedido liminar de reintegração de posse. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014570-21.2019.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Samira de Castro Lorena, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Luiz Francisco da Silva, CPF/CNPJ 284.645.538-46, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se e requeira as provas que entender cabíveis, nos termos do artigo 135 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 31/01/2023.

23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeiro Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0166818-84.2010.8.26.0100. Executados: requerido(s) ESPÓLIO DE MARIA NILDA RIBEIRO MACHADO. Na pessoa de seu inventariante LINO SÉRGIO LUIZ DA COSTA. LOTE 001 - Apartamento com área total construída de 99,1360m² em Cerqueira Cesar/SP, Alameda Tietê, nº 223, São Paulo/SP - Contribuinte nº 014.005.0296-9. Descrição completa na Matrícula nº 6.642 do 13º CRI de São Paulo/SP. LOTE 002 - Vaga de Garagem no Edifício Monte Branco - Cerqueira Cesar/SP, Alameda Tietê, nº 223, São Paulo/SP - Contribuinte nº 014.006.0296-9. Descrição completa na Matrícula nº 6.642 do 13º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 937.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 468.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização), valor referente aos lotes 001 e 002. DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 03/03/2023 às 11h10min, e termina em 08/03/2023 às 11h10min; 2ª Praça começa em 08/03/2023 às 11h11min, e termina em 28/03/2023 às 11h10min. Ficam o(s) requerido(s) ESPÓLIO DE MARIA NILDA RIBEIRO MACHADO na pessoa de seu inventariante LINO SÉRGIO LUIZ DA COSTA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE BRANCO, credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 03/08/2018 e 26/04/2022 respectivamente.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

2ª VARA CÍVEL DO FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007644-75.2016.8.26.0564 - 565/16 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. **Faz Saber** a EDUARDO DE FARIAS CASTRO, CPF. 161.617.678-48, que BANCO BRADESCO S.A, lhe ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 24.303,03 (março/2016), referente ao Instrumento Particular de Confissão de Dívidas e Outras Avenças, sob o nº 444/8292838, firmado em 07/11/2013, da qual o executado se encontra inadimplente com as obrigações contratuais. E, estando o executado em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, pague o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheça o crédito, depositando 30% do valor em execução e o restante em até seis parcelas, podendo ainda, opor embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, 30/01/2023.

29ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL - SP
Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1028682-41.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Dejuste de Paula, na forma da Lei, etc. **Faz Saber** a M. FRANCISCO - INFORMATICA - ME, CNPJ. 28.820.316/0001-49, na pessoa de seu representante legal, que MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA, lhe ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 151.981,86 (março/2020), referente a Cédula de Crédito Bancário, sob o nº 541372, emitida em 29/10/2019, da qual a executada se encontra inadimplente com as obrigações contratuais. E, estando a executada em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, pague o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheça o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, opor embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 31/01/2023.

AQUAFEEED NUTRIÇÃO ANIMAL S.A.

CNPJ: 13.274.958/0001-12 - NIRE: 35300482361

Ata De Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 06 de julho de 2022

1. Data, Hora e Local: Ao 6º dia do mês de julho de 2022, às 10 horas, na sede social da **Aquafeed Nutrição Animal S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1955, 1º andar, conjunto 12, Sala B, bairro Vila Olímpia, Edifício Brasília Machado, CEP 04548-005 (“Companhia” ou “Aquafeed”).

2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação dos editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.

3. Mesa: Presidente: Tomas Agustin Romero, na qualidade de representante da Agro Feed Participações S.A.; Secretária: Daniela da Silva Barbosa.

4. Ordem do Dia: deliberar sobre (i) a alteração do endereço da sede da Companhia e, caso aprovado, alterar também o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; (ii) tomar ciência e acatar a renúncia apresentada pelos diretores Tiago Bombarda e Vicente Roberto Criscio; (iii) a eleição do Sr. Andre Luis São Pedro Leal para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia; (iv) a alteração do Artigo 12 e de seus parágrafos terceiro e quarto, bem como a reformulação do Artigo 14 do Estatuto Social; (v) a exclusão do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia; e (vi) a aprovação e consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia.

5. Deliberações: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o quanto segue:

5.1 Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A.

5.2 Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia, localizada na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1955, 1º andar, conjunto 12, sala B, Vila Olímpia, Edifício Brasília Machado CEP 04548-005, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arizona, 1366, 7º andar, conjunto 72, sala E, Cidade Monções, CEP 04567-900.

5.3 Em decorrência da deliberação acima, alterar o caput do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: **“Artigo 2. A sede da Companhia está localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arizona, 1366, 7º andar, conjunto 72, sala E, Cidade Monções, CEP 04567-900.”**

5.4 Tomar ciência e acatar a renúncia do Sr. **Tiago Bombarda**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 11.688.474-5 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 217.527.328-80, residente e domiciliado na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Hilda Del Nero Bisquolo, 350, Apto 222, Torre A - Poesia, Jardim Florida, CEP 13208-703, ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia, conforme Termo de Renúncia anexo I à presente Ata.

5.5 Tomar ciência e acatar a renúncia do Sr. **Vicente Roberto Criscio**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 11.688.474-5 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 039.964.958-11, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1855, 1º andar, conjunto 12, bairro Vila Olímpia, CEP 04548-005, ao cargo de Diretor Geral da Companhia, conforme Termo de Renúncia anexo II à presente Ata.

5.6 Eleger o Sr. **Andre Luis São Pedro Leal**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 04449128-00 (SSP/BA), inscrito no CPF sob nº 873.936.035-00, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Doutor Eugênio Bertolli, 3232, bairro Santa Felicidade, CEP 82410-530, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro da Companhia, com mandato até 06 de julho de 2025.

5.7 O diretor ora eleito toma posse de seu respectivo cargo nesta data, mediante assinatura do presente instrumento e do seu respectivo termo de posse, conforme anexo III à presente Ata, o qual será lavrado em livro próprio da Companhia, e declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia (i) por lei especial; (ii) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; (iii) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (iv) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5.8 Em razão das deliberações acima, a Diretoria da Companhia passa a ser composta apenas por: (i) **Andre Luis São Pedro Leal**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 04449128-00 (SSP/BA), inscrito no CPF sob nº 873.936.035-00, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Doutor Eugênio Bertolli, 3232, bairro Santa Felicidade, CEP 82410-530, o qual ocupa o cargo de Diretor Financeiro da Companhia, com mandato até 06 de julho de 2025.

5.9 Ainda, em razão das deliberações acima, alterar o caput do Artigo 12 e seus parágrafos terceiro e quarto, bem como reformular o Artigo 14 do Estatuto Social, os quais passarão a vigorar com a seguinte nova redação: **“Artigo 12. A Companhia é administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo 1 (um) e, no máximo, 2 (dois) membros, todos pessoas físicas e residentes no Brasil, os quais atuarão sob a denominação de Diretor Geral e/ou Diretor Financeiro. Os Diretores são dispensados de prestar garantias para o desempenho de suas atividades.”** [...] **Parágrafo Terceiro - O Diretor Geral da Companhia, quando eleito, será responsável pela: (i) gestão comercial da Companhia; (ii) produção da Companhia, incluindo a compra de matérias-primas; (iii) coordenação e supervisão das atividades relativas a vendas, logística e recursos humanos da Companhia; (iv) coordenação e supervisão das atividades relativas à administração e finanças da Companhia; e (v) coordenação e supervisão das atividades desempenhadas pelos gerentes administrativo e financeiro.** **Parágrafo Quarto - O Diretor Financeiro da Companhia, quando eleito, será responsável pela: (i) coordenação e supervisão das atividades relativas à administração, contabilidade e finanças da Companhia; (ii) coordenação e supervisão das atividades desempenhadas pelos gerentes administrativo e financeiro; e (iii) definição da estratégia e plano de expansão da Companhia.”**

Artigo 14. Observado o disposto nos artigos 8, 9 e 10, a representação da Companhia, inclusive perante tribunais, terceiros, agências e repartições públicas, nos níveis federais, estaduais e municipais, é atribuída a qualquer diretor isoladamente ou procurador nomeado pela Companhia, de acordo com o disposto abaixo. **Parágrafo Primeiro - A Companhia poderá outorgar procurações para sua representação mediante a assinatura de qualquer diretor isoladamente. As procurações outorgadas pela Companhia devem especificar os poderes outorgados e, com exceção das procurações com cláusula ad iudicia, devem ter o prazo de vigência determinado.**

5.10 Aprovar a exclusão do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, uma vez que a Companhia não possui, na presente data, acordo de acionista em vigor.

5.9 Aprovar a nova redação do Estatuto Social da Companhia e consolidá-lo, nos termos do Anexo IV que integra a presente ata.

5.10 Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas pelos acionistas.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada pelos presentes.

7. Assinaturas: **Mesa:** Presidente: Tomas Agustin Romero; Secretária: Daniela da Silva Barbosa. **Acionistas presentes:** Genesae Aquacultura Ltda., (representada por seus diretores Gabriel de Carvalho Pires e Orlando Delgado Rodriguez), Agro Feed Participações S.A., (representada por seu diretor Tomas Agustin Romero) e Rodrigo de Araújo Rodrigues. São Paulo, 06 de julho de 2022. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa: **Tomas Agustin Romero** - Presidente; **Daniela da Silva Barbosa** - Secretária. **Anexo I Carta Renúncia do Tiago Bombarda** - Eu, **Tiago Bombarda**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG. 32.456.500-8 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 217.527.328-80, residente e domiciliado na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Hilda Del Nero Bisquolo, 350, Apto 222, Torre A - Poesia, Jardim Florida, CEP 13208-703, sirvo-me desta para apresentar, em caráter irrevogável e irretirável, meu pedido de renúncia ao cargo de Diretor Financeiro da **Aquafeed Nutrição Animal S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arizona, 1366, 7º andar, conjunto 72, sala E, Cidade Monções, CEP 04567-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.274.958/0002-01 (“Companhia”). Na certeza do acolhimento de minha decisão, suscrevo-me. São Paulo, 06 de julho de 2022. Atenciosamente, **Tiago Bombarda**. **Anexo II Carta Renúncia do Vicente Roberto Criscio** - Prezados Senhores, Eu, **Vicente Roberto Criscio**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 11.688.474-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 039.964.958-11, com endereço profissional na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.855, 1º andar, conj. 12, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04548-005, Brasil, sirvo-me desta para apresentar, em caráter irrevogável e irretirável, meu pedido de renúncia (i) ao cargo de membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Agro Feed Participações S.A. (CNPJ: 23.218.579/0001-69); e (ii) ao cargo de Diretor Geral da Aquafeed Nutrição Animal S.A. (CNPJ: 13.274.958/0001-12). São Paulo, 22 de junho de 2022. Atenciosamente, **Vicente Roberto Criscio**. **Anexo III Termo de Posse - O Sr. Andre Luis São Pedro Leal**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 04449128-00 (SSP/BA), inscrito no CPF sob nº 873.936.035-00, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Doutor Eugênio Bertolli, 3232, bairro Santa Felicidade, CEP 82410-530, é investido neste ato no cargo de Diretor Financeiro da **Aquafeed Nutrição Animal S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arizona, 1366, 7º andar, conjunto 72, sala E, Cidade Monções, CEP 04567-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.274.958/0002-01 (“Companhia”), conforme eleito em Assembleia Geral da Companhia realizada nesta data, com mandato a se encerrar em 06 de julho de 2025. O Sr. **Andre Luis São Pedro Leal** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Para efeitos do artigo 149, §2º da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, o Diretor ora eleito indica como seu domicílio o endereço da sede social da Companhia. Com a assinatura do presente termo, declara que assume o cargo a qual foi eleito, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir as disposições da legislação aplicável e do Estatuto Social da Companhia. São Paulo, 06 de julho de 2022. Andre Luis São Pedro Leal.

9ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CP.C.
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL PRESENCIAL E ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP
744. 9ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. Processo: nº 0034771-34.2018.8.26.0564. Executados: requerido(s) SÃO BERNARDO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, GONÇALO JOSÉ CARREIRA BAPTISTA SANTOS, ESPÓLIO DE CARLOS SÉRGIO NOGUEIRA DOS SANTOS na pessoa de seu representante legal CARLOS AUGUSTO GOMES DOS SANTOS. **LOTE 001 - PARTE IDEAL (33,33%)** - Prédio comercial com a área construída de 1.562,56m² em São Bernardo do Campo. Avenida Álvaro Guimarães, nº 630, São Bernardo do Campo/SP - Inscrição Municipal nº 015.022.045.000. Descrição completa nas Matrículas nº 11.219, 11.220, 11.221 e 11.222 do 02º CRI de São Bernardo do Campo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.085.992,05 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.251.595,23 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **LOTE 002** - Apartamento com a área útil de 45,31m² em São Bernardo do Campo. Avenida Álvaro Guimarães, nº 560, São Bernardo do Campo/SP - Inscrição Municipal nº 015.019.066.018. Descrição completa na Matrícula nº 34.825 do 02º CRI de São Bernardo do Campo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 164.132,98 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 98.479,78 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **LOTE 003** - Apartamento com a área útil de 45,31m² em São Bernardo do Campo. Avenida Álvaro Guimarães, nº 560, São Bernardo do Campo/SP - Inscrição Municipal nº 015.019.066.022. Descrição completa na Matrícula nº 34.827 do 02º CRI de São Bernardo do Campo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 164.132,98 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 98.479,78 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **LOTE 004** - Apartamento com a área útil de 51,56m² em São Bernardo do Campo. Avenida Álvaro Guimarães, nº 560, São Bernardo do Campo/SP - Inscrição Municipal nº 015.019.066.017. Descrição completa na Matrícula nº 34.824 do 02º CRI de São Bernardo do Campo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 199.383,02 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 119.629,81 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **LOTE 005** - Apartamento com a área útil de 51,56m² em São Bernardo do Campo. Avenida Álvaro Guimarães, nº 560, São Bernardo do Campo/SP - Inscrição Municipal nº 015.019.066.028. Descrição completa na Matrícula nº 34.826 do 02º CRI de São Bernardo do Campo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 192.773,64 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 115.664,18 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **LOTE 006** - Apartamento com a área útil de 45,31m² em São Bernardo do Campo. Avenida Álvaro Guimarães, nº 560, São Bernardo do Campo/SP - Inscrição Municipal nº 015.019.066.007. Descrição completa na Matrícula nº 34.819 do 02º CRI de São Bernardo do Campo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 163.472,05 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 98.083,23 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **LOTE 007** - Sala comercial com a área útil de 124,27m² em São Bernardo do Campo. Avenida Álvaro Guimarães, nº 570, São Bernardo do Campo/SP - Inscrição Municipal nº 015.019.066.004. Descrição completa na Matrícula nº 35.510 do 02º CRI de São Bernardo do Campo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 935.778,30 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 561.466,98 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **LOTE 008** - Salão comercial com a área útil de 81,30 em São Bernardo do Campo. Avenida Álvaro Guimarães, nº 548, São Bernardo do Campo/SP - Inscrição Municipal nº 015.019.066.001. Descrição completa na Matrícula nº 35.509 do 02º CRI de São Bernardo do Campo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 612.138,94 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 367.283,36 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **LOTE 009** - Apartamento com a área útil de 45,31m² em São Bernardo do Campo. Avenida Álvaro Guimarães, nº 560, São Bernardo do Campo/SP - Inscrição Municipal nº 015.019.066.014. Descrição completa na Matrícula nº 34.823 do 02º CRI de São Bernardo do Campo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 163.472,05 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 98.083,23 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **LOTE 010** - Apartamento com a área útil de 51,56m² em São Bernardo do Campo. Avenida Álvaro Guimarães, nº 560, São Bernardo do Campo/SP - Inscrição Municipal nº 015.019.066.008. Descrição completa na Matrícula nº 34.821 do 02º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 199.713,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 119.828,10 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **LOTE 011** - Apartamento com a área útil de 51,56m² em São Bernardo do Campo. Avenida Álvaro Guimarães, nº 560, São Bernardo do Campo/SP - Inscrição Municipal nº 015.019.066.012. Descrição completa na Matrícula nº 34.820 do 02º CRI de São Bernardo do Campo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 199.713,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 119.828,10 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 21/03/2023 as 11h40min, e termina em 10/04/2023 as 11h40min, na Avenida Angélica nº 1.996, 6º andar - São Paulo/SP; 2ª Praça começa em 10/04/2023 as 11h41min, e termina em 02/05/2023 as 11h40min, no mesmo local.** Também serão aceitos lances eletrônicos (simultâneos e prévios) através do site www.portalzuk.com.br, dos interessados previamente cadastrados, que concorrerão em igualdade de condições com os demais participantes. Ficam os requeridos SÃO BERNARDO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, GONÇALO JOSÉ CARREIRA BAPTISTA SANTOS, ESPÓLIO DE CARLOS SÉRGIO NOGUEIRA DOS SANTOS na pessoa de seu representante legal CARLOS AUGUSTO GOMES DOS SANTOS, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) JORGE MANUEL CARREIRA BATISTA SANTOS, SOLANGE TROMBINI PRIETO SANTOS, MARLY COLOSSETTI FERNANDES, SILVANIA FERNANDES, ROBINSON FERNANDES, bem como o **credor tributário** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, credor(a) hipotecário BANCO DO BRASIL S.A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 22/09/2021.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Eletrônico nº 001/2023 Processo Administrativo nº 7684/2022 Objeto: Registro de preços para aquisição de fórmulas infantis, suplementos alimentares e dieta para nutrição enteral para atendimento às famílias com baixa renda e vítimas da vulnerabilidade social, do município. Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 01/02/2023 nos sites eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e <https://blcompras.com>. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 01/02/2023 até às 08:15 horas do dia 14/02/2023. Abertura da sessão pública: às 08:16 horas do dia 14/02/2023. Início da disputa: às 09:15 horas do dia 14/02/2023. Realização da sessão pública: <https://blcompras.com> Número do Processo Licitatório: FS000001/23 Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 30 de janeiro de 2023. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Pregão Eletrônico nº 002/2023 Processo Administrativo nº 8866/2022 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cascalho, pedras britadas e pó de pedra, destinados à execução de serviços de pavimentação e recapeamento em vias públicas, construção de guias, sarjetas, sarjetões e conservação de estradas rurais do município. Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 01/02/2023 nos sites eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e <https://blcompras.com>. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 01/02/2023 até às 08:30 horas do dia 14/02/2023. Abertura da sessão pública: às 08:31 horas do dia 14/02/2023. Início da disputa: às 09:00 horas do dia 14/02/2023. Realização da sessão pública: <https://blcompras.com> Número do Processo Licitatório: FS000002/23 Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 30 de janeiro de 2023. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Pregão Eletrônico nº 003/2023 Processo Administrativo nº 6717/2022 Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), em regime fracionado, a granel em botijões de 190 kg para atender aos serviços de alimentação escolar. Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 01/02/2023 nos sites eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e <https://blcompras.com>. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 01/02/2023 até às 08:30 horas do dia 15/02/2023. Abertura da sessão pública: às 08:31 horas do dia 15/02/2023. Início da disputa: às 09:00 horas do dia 15/02/2023. Realização da sessão pública: <https://blcompras.com> Número do Processo Licitatório: FS000003/23 Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 30 de janeiro de 2023. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Pregão Eletrônico nº 004/2023 Processo Administrativo nº 6238/2022 Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos para atender ao Departamento de Educação do município. Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 01/02/2023 nos sites eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e <https://blcompras.com>. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 01/02/2023 até às 13:30 horas do dia 15/02/2023. Abertura da sessão pública: às 13:31 horas do dia 15/02/2023. Início da disputa: às 14:30 horas do dia 15/02/2023. Realização da sessão pública: <https://blcompras.com> Número do Processo Licitatório: FS000004/23 Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 30 de janeiro de 2023. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Pregão Eletrônico nº 005/2023 Processo Administrativo nº 7230/2022 Objeto: Aquisição de equipamentos para limpeza e manutenção de ar condicionado dos departamentos públicos do município. Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 01/02/2023 nos sites eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e <https://blcompras.com>. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 01/02/2023 até às 08:30 horas do dia 16/02/2023. Abertura da sessão pública: às 08:31 horas do dia 16/02/2023. Início da disputa: às 09:30 horas do dia 16/02/2023. Realização da sessão pública: <https://blcompras.com> Número do Processo Licitatório: FS000005/23 Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 30 de janeiro de 2023. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 TORNA PÚBLICO, Objeto: TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, destinado à FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (“TAPA BURACOS” COM FORNECIMENTO DO MATERIAL) DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BARRINHA, conforme especificações contidas no edital que regula o certame. Informa-se ainda que o credenciamento e os envelopes de propostas e habilitação deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade até às 08:45 hs do dia 10 de fevereiro de 2023, sendo que a sessão de julgamento se iniciará às 09:15 hs. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, de segunda às sextas feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município www.barrinha.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, aos 30 de janeiro de 2023. JOSÉ MARCOS MARTINS - Prefeito Municipal-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023, PROCESSO Nº 05/2023, para Aquisição de Uniformes Escolares (Camiseta Manga Curta, Camiseta Manga Longa, Bermuda, Short-Saia, Jaqueta e Calça) para os Setores: Ensino Fundamental; Ensino Infantil e Creche Escola do Município de Alto Alegre-SP. A Sessão se dará no dia 13 de fevereiro de 2023 às 8:30h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre –SP. Bem como disponibilizado no site eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 30 de janeiro de 2023. Carlos Sussumi Ivama. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2023, PROCESSO Nº 04/2023, para Aquisição de Materiais de Limpeza para Diversos Setores da Prefeitura do Município de Alto Alegre/SP. A Sessão se dará no dia 14 de fevereiro de 2023 às 8:30h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre –SP. Bem como disponibilizado no site eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 30 de janeiro de 2023. Carlos Sussumi Ivama. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2023, PROCESSO Nº 06/2023, para AQUISIÇÃO DE POLIQUINDASTE TIPO DUPLO ARTICULADO E CONTÊINER ESTACIONÁRIO TIPO BROOKS (ÇAÇAMBA) SEM TAMPA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 3M³ PARA O SETOR LIMPEZA PÚBLICA. A Sessão se dará no dia 16 de fevereiro de 2023 às 8:30h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre –SP. Bem como disponibilizado no site eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 30 de janeiro de 2023. Carlos Sussumi Ivama. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL – UASG 987231
Aviso de RETIFICAÇÃO E REABERTURA de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 009/2023; Objeto: aquisição de mudas de árvores nativas, entrega única. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2023 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 09/02/2023 às 09h00 no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Aviso de ABERTURA de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 085/2022; Objeto: Registro de Preços para aquisições de produtos de limpeza e higiene. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2023 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 13/02/2023 às 09h00 no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico Nº 068/2023-SMS.G - Processo 6018.2022/0098805-4
 Objeto: registro de preços para o fornecimento de MEDICAMENTOS DIVERSOS XXVIII - Data da abertura/realização: 09:00h do dia 10 de Fevereiro de 2023, a cargo da 11ª Comissão Permanente de Licitações. - Documentação/Retirada do Edital: <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br - Local: www.comprasnet.gov.br.

CIDADE DE SÃO PAULO GESTÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico nº 006/2023-COBES - Processo Administrativo SEI nº 6013.2022/0004489-0. Oferta de Compra: 801001801002023OC00002, Objeto: registro de preço para fornecimento de headset e webcam para PMSF. A abertura será procedida pela CPL/1-Cobes, no dia 13/02/2023 às 10:30 horas.
 Pregão Eletrônico nº 003/2023-COBES - Processo Administrativo SEI nº 6013.2022/0003837-7. Oferta de Compra: 801001801002023OC00003, Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - G.L.P. Envasado - Botijão para a PMSF, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital. A abertura será procedida pela CPL/1-Cobes, no dia 14/02/2023 às 10:30 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados(a) através da Internet pelos sites: www.bec.sp.gov.br e <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

CIDADE DE SÃO PAULO SUBPREFEITURAS
ERRATA
 No AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 002/SMSUB/COGEL/2023 - Processo 6012.2022/0019143-9 Objeto: contratação de execução de obras para contenção de talude e serviços complementares em área pública localizada na rua floriza, altura do nº 376 - fundos - distrito do Aricanduva - Veiculado no dia: 28/01/2023 no jornal DIÁRIO DE SP - PG 09
 Onde se lê: "CONCORRÊNCIA nº 002/SMSUB/COGEL/2023"
 Leia-se: "TOMADA DE PREÇOS nº 004/SMSUB/COGEL/2023"
 Ficam ratificados todos os demais termos do Edital e seus anexos, que não conflitarem com o presente.

7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP. Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo digital nº 1052366-37.2016.8.26.0002. A Dra. Claudia Carneiro Calbucci Renaux, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, FAZ SABER a Marcos Miralles Machado Dias (CPF: 598.833.408-34), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou Ação de Execução da quantia de R\$ 36.091,43 (07/10/2016), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívidas e Outras Avenças. Estando o executado em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Aperfeiçoada a citação e transcorrido o prazo de pagamento, o arresto efetuado sobre a quantia de R\$ 1.025,28, bloqueada judicialmente, converter-se-á em penhora, independentemente de termo. Na ausência de embargos, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SP, 24/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Pregão Eletrônico nº 21/2023
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS Data e hora limite para credenciamento no site da Caixa até: 13/02/2023 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 13/02/2023 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 13/02/2023 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 30 de janeiro de 2023.
Ednilson Cazellato
 Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022981-48.2020.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos José Corrêa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a B2X BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 15638772000120, com endereço à Rua Victorio Partenio, 127, conjunto 07, Vila Oliveira, CEP 08780-410, Mogi das Cruzes - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Casado Construtor Sorocaba Comércio de Máquinas e Locação de Equipamentos Ltda - Me, alegando este(a,s), em síntese, que essa executada e outra inadimpliram o "Instrumento particular de Confissão de Dívida" celebrado entre as partes. Encontrando-se o(a,s) executado(a,s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) a dívida de R\$ 9.269,34(calculada em 09/07/2020 15:24:55), a qual deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente, arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para satisfação da execução. Caso o(a,s) executado(a,s) efetue(m) o pagamento integral no prazo retro, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo embargada a ação, o(a,s) executado(a,s) será(ão) considerado(a)s revel(veis), caso em que lhe(s) será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 10 de janeiro de 2023. P-31/01e01/02

8ª Vara Cível 8ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1028585-33.2015.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(S) SHERLOCK NOGUEIRA e sua mulher DINAROSSETT NOGUEIRA, ARICIVALDO DE ALMEIDA e sua mulher JUDITH LOPES MANHAES DE ALMEIDA, NATALE JOSE DE ALICE e sua mulher MARIA DE LOURDES BERENICE RUSSO DE ALICE, WALDEMAR AMARAL ALMEIDA e sua mulher MARIA AUGUSTA FARIA ASSIS AMARAL DE ALMEIDA; SOCIEDADE NACIONAL DE MELHORAMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, e dos REUS que se encontram em lugar incerto e não sabido e dos eventuais interessados ausentes, nos autos da AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, movida por LAUCIDIO ANTONIO WANDERLEI DO NASCIMENTO e sua mulher MARIA LUCIA SOUSA DO NASCIMENTO, em face de SHERLOCK NOGUEIRA e sua mulher DINAROSSETT NOGUEIRA e OUTROS, Processo Digital nº 1028585-33.2015.8.26.0224. Em que se objetiva a declaração do domínio em prol dos usucapientes referente ao imóvel situado na Comarca de Guarulhos, à Estrada do Sabão, nº 1.259 e 1.265, Parque Santos Dumont, constituído do Lote nº 14, da Quadra 11, do Loteamento Parque Santos Dumont, a seguir descrito: "10,00ms de frente para a Estrada Existente Municipal, atual Estrada do Sabão; por 25,00ms da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, ou seja, 10,00ms; confrontando do lado direito, de quem da estrada olha para o terreno com o Lote nº 13, do lado esquerdo com o Lote nº 15, e nos fundos com o Lote nº 39 encerrando a área total de 25m2x25m. Não sendo considerados dois prédios que receberam os números: 1.259 e 1.265. O imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarulhos, para efeitos de lançamento de IPTU sob os números: 063.41.79.0195.00.000-6, e transcrito em área maior sob o nº 4.205 junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos-SP; PRAZO: 20 dias. O Dr. LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS PEREIRA, JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS – ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, etc., Faz saber que perante este Juízo respectivo Cartório, processam-se os termos e atos da ação supra, estando os titulares do domínio e os réus e eventuais interessados em lugar ignorado, ficam, portanto, CITADOS para em 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo supra, nos termos do artigo 335, inciso III, do Código de Processo Civil, oferecer contestação ou a defesa que entenda pertinente, ficando advertidos de que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme o disposto no artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 09 de setembro de 2022. P-31/01e01/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
AVISO DE LICITAÇÃO
 Torna pública a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 - Edital nº 10/2023 - Proc. 5496/2022- Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão da informação para otimização de receitas e despesas municipais, por meio de plataforma digital, na modalidade de software como serviços (SaaS – Software as Service), com apoio técnico especializado em análise de dados, incluindo hospedagem nuvem e consultoria de implantação no Município, contemplando integração e análise de dados e informações de bases cadastrais, financeiras e tributárias, notificação de contribuintes via correio eletrônico (e-mail) e SMS (Serviço de Mensagens Curtas), suporte técnico especializado e treinamento, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital. A abertura da sessão dar-se-á em 14 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br
Michael Peres de Nobrega
 Gestor Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1046602-79.2017.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos José Corrêa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NATANAEL RODRIGUES DE MORAES, RG 588272814, CPF 039.874.863-25, com endereço à Rua Vereador José Donato, 259, Jacaré, CEP 13318-000, Cabreúva-SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Escola Superior de Gestão de Negócios Ltda., alegando este(a,s), em síntese, que essa executada e outra inadimpliram o "Termo de Confissão de Dívida" que havia sido celebrado entre as partes em 13/07/2015. Encontrando-se o(a,s) executado(a,s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) a dívida de R\$ 8.534,09 (calculada em 01/12/2017 16:50:32), a qual deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente, arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para satisfação da execução. Caso o(a,s) executado(a,s) efetue(m) o pagamento integral no prazo retro, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo embargada a ação, o(a,s) executado(a,s) será(ão) considerado(a)s revel(veis), caso em que lhe(s) será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 10 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024651-07.2021.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA APARECIDA BOTTURA, Brasileira, Divorciada, Professora, RG 7.976.090, CNPJ 200.772.938-53, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício Gramado, para cobrança de R\$ 1.466,78 (Setembro/2021) referente ao instrumento particular de confissão de dívida firmado em 10/03/2021. Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por edital, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para praxeamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC. Se inerte a executada, será considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 25 de janeiro de 2023

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloira Oficial - JUCESP 744, 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE JACUPIRANGA/SP. Processo: nº 0002639-89.2017.8.26.0294. Executado: PAULO CHAGAS DE CASTRO. Terreno urbano nº 224, com a área de 2.599,94 m², quadra 19, setor 920606, localizado na Avenida João Felizardo, s/n, Vila Antunes, Cajati/SP. Contribuinte nº 920605.28.0452.01.0 (Conforme Av. 02). Descrição completa na Matrícula nº 37.600 do CRI de Jacupiranga/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 258.678,80 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 129.339,40 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 03/03/2023 às 13h10min, e termina em 07/03/2023 às 13h10min; 2ª Praça começa em 07/03/2023 às 13h11min, e termina em 28/03/2023 às 13h10min.** Fica o executado PAULO CHAGAS DE CASTRO, seu cônjuge e coproprietária PRISCILA CORREIA CHAGAS DE CASTRO, a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, bem como de MÁRCIO NEVES DIAS, seu cônjuge TATIANA DE PAULO DIAS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 20/11/2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0001445-44.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Getúlio Vargas. Executado: Ricardo Pimenta da Silva. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001445-44.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Airton Pinheiro de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RICARDO PIMENTA DA SILVA, CPF 187.430.078-05, nos autos do Cumprimento de Sentença, apresentado por FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, CNPJ 33.641.663/0001-44, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, foi determinada a(s) respectiva(s) INTIMAÇÃO(OES), por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após o prazo deste edital, efetue(m) o pagamento do débito atualizado no valor de R\$ 29.398,66 em 31/12/2022, acrescido de custas, se houver, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e também honorários advocatícios. Clientel(s), ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o(a)(s) executado(a)(s), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente(m), nos próprios autos, a(s) respectiva(s) impugnação(ões). Não sendo a(s) impugnação(ões) apresentada(s), em prol do(a)(s) executado(a)(s) será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2023.



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 31/01/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

